instituto dos registos e do notariado

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Considerando o disposto no nº 1 do artigo 11 do Decreto-Lei 115/2018 de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no Conservador relativamente a atos cuja delegação o oficial de registos é legalmente admissível, eu, Filipa Alexandra do Amaral Chambre de Meneses Soares, Conservadora da Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Penafiel, em funções de direção, delego ao abrigo do artigo 11º do identificado diploma, do artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo e do ponto III do Despacho da Contabilidade 18/PCD/2022, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, nos Senhores Oficiais de Registos:

- ARTUR MANUEL PACHECO PEREIRA, e

- MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE MOREIRA

competências para proceder a correções de pagamento, correções de recebimento, retificações de conta, operações contabilísticas avulsas e transferências manuais, e ainda integração de ordens de fecho no SIFF.

O presente despacho produz efeitos a partir de 02 de junho de 2025, ficando por este meio expressamente ratificados nos termos do nº 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo todos os atos praticados em conformidade com a Lei pelos Senhores Oficiais referidos.

Penafiel, 02 de junho de 2025.

A Conservadora

Filipa Alexandra do Amaral Chambre de Meneses Soares

Conservatória do Registo Civil e Predial de Penafiel
Avª. José Júlio, nº. 115 – 1º - Edifício Tiagus • 4560-547 PENAFIEL
Tel. + 351 255729670/1 • Fax. + 351 255729679
crcpcomaut.penafieldgrn.mj.pt • www.irn.mj.pt

IMP. IRN.Z00.25 • Revisão: 0 • Data:03-10-2013

Tomei Conhecimento,

Artur Manuel Pacheco Pereira

Maria da Conceição Duarte Moreira

IMP. IRN.Z00.25 • Revisão: 0 • Data:03-10-2013